



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 843
DE 08 DE JULHO DE 2008.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA 2 PARA RUA NELSON TEIXEIRA DE CASTRO, NO LOTEAMENTO VILA NOVA, BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE IGUABA BRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1.º Fica denominado Rua Nelson Teixeira de Castro, a antiga Rua 02 que começa na Estrada do Arrastão e termina na Rua 3, no Loteamento Vila Nova, no bairro Vila Nova.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2008.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO